

Autor de textos jurídicos, nomeadamente, “Titularidade de programas informáticos” 2006, “Contrato de Trabalho na Administração Pública” 2005, “O contrato de informática e a titularidade de programas informáticos”, “Reforma da Descentralização Administrativa” — 2004, “A Personalidade Jurídica da União Europeia”, 2004; “As Reformas da Administração Estatal”, 2004.

#### IV — Experiência Profissional:

Desde 1 de janeiro de 2012, Chefe de Divisão de Contratualização e Financiamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, com intervenção nas áreas daquela divisão;

Desde junho de 2011, Jurista da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, com intervenção nas áreas de contratualização, fiscalização e financiamento;

Membro do grupo de trabalho para a revisão da legislação do sector dos transportes, em 2010;

Membro do júri do concurso público internacional para a concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização, por todo o período da concessão, da Concessão RAV Poceirão-Caia, da ligação de alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Madrid em 2010;

Membro do grupo de trabalho de definição de nova estratégia de apoio, registo e revitalização da Marinha Mercante, em 2010;

Membro do grupo de trabalho para a contratualização das obrigações do serviço público de diversas empresas do setor empresarial do Estado, para o setor dos transportes, de 2010 a 2011;

Membro do Grupo de trabalho para a contratualização do serviço público e reorganização do sistema de Transportes do Alto Minho, em 2010;

Desde novembro de 2010, Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

De novembro de 2009 a junho de 2011, Adjunto na Secretaria de Estado dos Transportes, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com intervenção nas áreas da legística, transposição de diretivas e circuito legislativo, elaboração de projetos legislativos, processos de visto do Tribunal de Contas e todos os assuntos relacionados com entidades tuteladas;

De setembro de 2008 a novembro de 2009, Assessor Jurídico na Secretaria de Estado dos Transportes, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com intervenção nas áreas da legística, transposição de diretivas e circuito legislativo, processos de visto do Tribunal de Contas e todos os assuntos relacionados com entidades tuteladas;

De outubro de 2006 a setembro de 2008, Jurista no Serviço Utilização Comum dos Hospitais, Ministério da Saúde, com intervenção nas áreas do contencioso administrativo e contratação pública;

Nomeado para integrar o grupo de trabalho de desenvolvimento e acompanhamento da nova base de dados jurídicos do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretária-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2004;

Designado para acompanhar a implementação e concretização do Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na Secretária-geral do Ministério das Finanças, em 2006;

Formador credenciado da Secretária-geral do Ministério das Finanças, tendo sido responsável pelas ações de formação, em 2004, 2005, e 2006 de “Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”, “Código de Procedimento Administrativo” e “Regime Jurídico da Administração Pública”;

De agosto de 1999, a outubro de 2006, Jurista no Gabinete Jurídico e do Contencioso, da Secretária-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com funções de acompanhamento do contencioso geral do Estado Português;

De agosto de 2002 até ao presente, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados.

206342027

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11651/2012

#### Renovação de Aprovação de Modelo n.º 301.21.12.3.20

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 01 de setembro, renovo a aprovação de modelo do parquímetro, marca PSA, modelo Parkline Economy, fabricado por WSA Electronic GmbH & Co.KG com sede em AM Wildengrund 1, D-98553 Altendambach,

requerida pela empresa Par-Sistem, L.ª, com sede na Praça de Barril de Alva, 3 — B, Laranjeiro, 2810-176 Almada.

#### I — Descrição sumária

Trata-se de um parquímetro destinado ao controlo do tempo de estacionamento de veículos automóveis, que inicia o seu funcionamento pela inserção de moedas e ou de cartão.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 301.25.01.03.09, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116, de 19 de maio de 2001, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

#### II — Marcações

Os parquímetros fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de outubro, com a respetiva identificação numérica seguinte:



#### III — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

25 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306315557

#### Despacho n.º 11652/2012

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.12.6.010

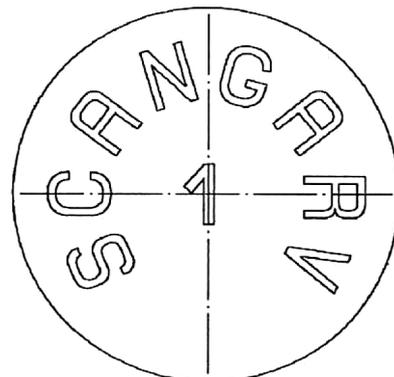
Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

Scangarv — Manutenção e Reparação de Veículos Pesados, L.ª, Belmonte de Baixo, E.N. 125, Pechão, 8700-173 Olhão, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.05.6.019, da empresa SCANGARV — Manutenção e Reparação de Veículos Pesados, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2005.

30 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



306315192